



**INSTITUTO DE DIREITO  
TRIBUTÁRIO DE MARINGÁ**

**EDITAL N. 03/2023**

**IV Congresso de Direito Tributário de Maringá**

**III Encontro de Estudos Tributários**

**Instituto de Direito Tributário de Maringá - IDTM**

O Instituto de Direito Tributário de Maringá – IDTM comunica a aprovação dos trabalhos científicos a serem apresentados no III Encontro de Estudos Tributários, durante a realização do IV Congresso de Direito Tributário de Maringá, conforme lista abaixo:

<b>Título</b>	<b>Autor(es)</b>
• A (in)Constitucionalidade do Art. 166 do CTN para Restituição de ICMS nas Vendas a Varejo	• Bruno Cesar Marsolla
• A Influência de Organismos Internacionais no Direito Tributário Brasileiro: um Estudo à Luz da Análise Econômica do Direito	• Guilherme Martelli Moreira
• Interpretação à Luz do Julgamento do Tema 796 do STF: A Imunidade Tributária do ITBI na Hipótese de Incorporação de Imóveis ao Patrimônio de Pessoa Jurídica na Integralização de Capital	• Carlos Eduardo Dipp Schoembakla e Eduarda Rufone Balduino
• O Direito Fundamental do Contribuinte à Compensação Tributária: Análise e Reflexos do RE 574.706/PR	• Maria Clara Barbosa Barros
• O “Pink Tax” Enquanto Instrumento de Perpetuação da Disparidade de Gênero no Sistema Tributário Brasileiro	• Maria Eduarda Albino



## INSTITUTO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DE MARINGÁ

- A Obrigatoriedade de Entrega do Arquivo Digital da Recuperação, do Ressarcimento e da Complementação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços
- Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 7347/DF e a Aplicação da Arbitragem no Conselho Administrativo De Recursos Fiscais – CARF
- A Reforma Tributária e os Possíveis Impactos na Prestação de Serviços
- Henrique Feitoza da Silva
- Mariana Martos Yamashita, Giovanni Campinha de Osti e Pyetra Caroline Ferraz Silva
- Isadora Martinez Vieira, Laís Taniguti Hinobu e Lucas Mansano Farias

**Art. 2º** A apresentação oral dos trabalhos é obrigatória, no dia 26/09/2023, às 14h, na sede da Ordem dos Advogados de Maringá, subseção de Maringá-PR;

**Art. 3º** Ratifica-se todos os demais dispositivos constantes no edital n. 01/2023.

**Carlos Renato Cunha**  
**Coordenação Científica**

**Comissão Científica:**

**Carlos Renato Cunha**

**Maria de Fátima Ribeiro**

**Henrique Cavalheiro Ricci**